



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 047 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

### GRUPO DE TRABALHO INTERNO – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União de 30/jun/2006,

#### RESOLVE

**Art. 1.º** - Instituir o Grupo de Trabalho Interno, vinculado ao Comitê de Segurança da Informação, Comunicações e de Segurança Física, para estudar e propor sugestões quanto às providências a serem tomadas no âmbito do LNCC para a implementação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), conforme determinação ministerial.

**Art. 2.º** - Designar para integrar o Grupo de Trabalho os membros abaixo:

- Anmily Paula dos Santos Martins
- Barbara Paulo Cordeiro Elustondo
- Fábio André Machado Porto
- Paulo Cabral Filho
- Paulo César Marques Vieira

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**